



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 023/2022, CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A
EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.**

Processo nº 2020-KHJZJ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste aproximado de 3,707850%, sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, conforme disposto na Cláusula Décima do contrato original, na forma a seguir:

VALOR GLOBAL ATUAL	R\$871.477,80
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	3,707850%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	09/2023 a 08/2024
VALOR GLOBAL REAJUSTADO	R\$903.790,89
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.123.0050.2151 Elemento de Despesa: 3.3.90.40 Fonte: 500

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GUSTAVO CARNEIRO DE MENDONÇA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
(Respondendo - Decreto 089 -S de 22/01/2025)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUSTAVO CARNEIRO DE MENDONCA
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 10/02/2025 09:53:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2025 09:53:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA JULIA MOURÃO OTTONI (TERCEIRIZADO - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TBQ3GC>